



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER – REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO - Projeto de Lei Complementar n. 03/26 que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019 - que Institui a Revisão do Plano Diretor de Itaú De Minas, alterada pela Lei Complementar nº 67, de 20 de abril de 2023 e pela Lei Complementar n. 79, de 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências”; *(altera o plano diretor para permitir o uso multifamiliar tanto nos condomínios horizontais como verticais e aumenta de 9 metros para 12 metros a altura máxima das residências medidos do piso do térreo até o teto do último pavimento)*.

RELATOR – Heliel Custódio

O Projeto de Lei Complementar n. 03/2026 foi aprovado com seu texto original e nada houve o que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO – Relator

Pelas Conclusões.

DYONATAN CAMILO COSTA – Presidente

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Membro